



PORTARIA Nº 302 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Excluir membros na Comissão Especial de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os Advogados **RAMON HENRIQUE SANTOS FÁVERO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.163; **VINÍCIUS LINCOLN TOSI NASCIMENTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.172; como membros na Comissão Especial de Fiscalização e Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 18, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES